



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 302/CSJT.GP.SG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 211, de 6 de setembro de 2013;

Considerando as reuniões para ajuste da configuração do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, com o objetivo de implantar o sistema em mais 30 novas Varas do Trabalho de Porto Alegre, no período de 12 a 14 de setembro, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

I – GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília, referente ao período de 12 a 14/9/2013 (duas diárias e meia de viagem);

II – JOÃO BOSCO DE BARROS FREITAS, Secretário Especial de Integração Tecnológica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília, referente ao período de 12 a 14/9/2013 (duas diárias e meia de viagem);

III – RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o trecho Brasília/Porto Alegre/Manaus, referente ao período de 12 a 14/9/2013, e o pagamento de uma diária de viagem, referente aos dias 13/9/2013 (complementação de meia diária referente ao Ato CSJT n.º 263/2013) e 14/9/2013).

2 – Alterar o Ato CSJT.GP.SG n.º 263, de 19 de agosto de 2013, para cancelar a emissão de bilhete de passagem aérea em favor do servidor RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o trecho Brasília/Manaus, referente ao dia 13/9/2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA